



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 647/2026
de 25 de fevereiro de 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA RAÍSSA SILVA DA
SILVA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Raíssa Silva da Silva**, 01(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família, referente ao dia 04/fevereiro/2026 de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082

Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
Dados: 2026.02.26 14:12:04 -03'00'

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal em exercício

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.02.26 14:21:33 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2026 de 02/03/2026